

Estância Velha RS, 29 de setembro de 2021.

Pedido de Providências Nº 197/2021
Autor: Ver. Douglas Bitencourt

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Nos termos que dispõe o art. 53, inciso XIV, da Lei Orgânica, requeiro a Vossa Excelência encaminhamento, ao Poder Executivo Municipal do seguinte **pedido de providência**:

- 1 Solicito que o Poder Executivo faça o cumprimento da LEI MUNICIPAL Nº 2.322, DE 12 DE MARÇO DE 2018 que “FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A PUBLICAR NO SITE DA PREFEITURA O CRONOGRAMA DAS OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EM EXECUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sob pena de descumprimento do Decreto Lei Nº 201/67 que “DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DOS PREFEITOS E VEREADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sendo o que se apresentava para o momento renovamos os votos de estima e apreço.

Douglas Bitencourt
Vereador PSDB

Exmo. Sr. João Gabriel Dilkin
Presidente da Câmara de Vereadores
Estância Velha RS